

PORTRARIA Nº 137/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0761, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo
em vista o que consta no processo nº
4060/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0761**,
datada de 17 de dezembro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho
Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata da celebração
do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2022-FMS, celebrado
entre Santo Preato e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 269ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 005/2022-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 246/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 761/2025**, o 1º Termo de Apostilamento ao contrato 005.2022-FMS entre Santo Preato e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento do contrato nº 005/2022-FMS, para locação de imóvel situado no endereço Rua Resk Salim Carone, nº 30/32, Quadra 26, lote 17, Bairro Gilberto Machado, CEP 29.303-310, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, para abrigar as instalações do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) Tipo 3, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme previsão em sua Cláusula Sexta e em consonância com o previsto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993.

Art. 3º O valor total do contrato é de R\$6.748,06 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Art. 4º A vigência do contrato inicia em 26 de setembro de 2025 e encerra em 26 de setembro de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0761/2025, 18 de dezembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0761/2025 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2025.